



## PORTARIA N. 119/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

### AFASTA DO CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA/CANDIDATURA O SERVIDOR QUE MENCIONA.

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, nos termos do artigo 91, inciso III, e artigo 94 e seus incisos, da Lei Complementar nº.1.717, de 02 de maio de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Afastar** das atividades, de 01 de julho de 2016 a 03 de outubro de 2016, para candidatar-se a cargo eletivo nas eleições de outubro de 2016, a pedido do Servidor Público Municipal **RITA DE CÁSSIA PINTO**, Matrícula 8.727-0, CPF 027.660.116-50, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 01 de julho de 2016.

  
**Yuji Yamada**  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da P.M.J., nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 01 / 07 / 2016

